



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 382/2024**

## **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Joaquim Ernesto Vicentino, protocolado em 27.06.2024, sob o nº 2620;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 05.07.2024, o servidor Joaquim Ernesto Vicentino do cargo comissionado de Coordenador de Estradas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024 \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.